

1 Ata da reunião nº 44 da Câmara  
2 de Graduação do Conselho de  
3 Ensino, Pesquisa e Extensão,  
4 realizada no dia 13 de fevereiro de  
5 2007.

6 No dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na sala  
7 dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do  
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-  
9 Reitora de Graduação, Maria Aparecida Vivan de Carvalho e com a  
10 presença dos seguintes Conselheiros: Alcides José Sanches Vergara,  
11 Ayoub Hanna Ayoub, Carlos Roberto Ferreira, Ana Paula Perfetto  
12 Demarchi, Dalberto Luiz De Santo, Dalva Tomoe Miyagui, Elaine  
13 Alves, Eliane da Silva Mewes Gaetan, Elieser Botelho Manhas Júnior,  
14 Farli Aparecida Carrilho Bôer, Flaveli Aparecida de Souza Almeida,  
15 Gilberto Carlos Sanzovo, Heloísa de Castello Branco, Ideni Terezinha  
16 Antonello, João Batista Martins, José Antonio Oliveira do Nascimento,  
17 Julce Mary Cornelsen, Marco Antonio Neves Soares, Marcos  
18 Rodrigues da Silva, Maria Aparecida Scarpin, Maria Bernadete de  
19 Morais França, Maria José Sartor, Maria Luiza Fava Grassiotto,  
20 Miguel Etinger de Araújo Júnior, Sueli Fumie Yamada Ogatta, Maria  
21 Júlia Carneiro Girdales, Patricia de Mello Souza, Sandra Regina  
22 Mantovani Leite, Silvia Alapanian, Otávio Góes de Andrade, Álvaro  
23 Lorencini Júnior, Wagner Ferreira Lima, Wilma Santos de Santana,  
24 Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Silvana Drumond Monteiro e  
25 Fátima Cristina de Sá. Ausências justificadas: Gerson Antonio Melati,  
26 Luci Harue Fatori, Ricardo Cezar Ferreira, Márcio José de Almeida,  
27 Pedro Humberto Perim Leite, Nilva Aparecida Nicolao Fonseca e  
28 Hamil Adum Filho. Ausências sem justificativas: Ceres Vittori Silva,  
29 Ileizi Luciana Fiorelli Silva, Maurício Ursi Ventura e Ubirajara De Carlo  
30 Senatore. **I. Informes.** 1) Inicialmente a PROGRAD distribuiu aos  
31 Coordenadores de Colegiados de Cursos o catálogo dos cursos de  
32 graduação, que é confeccionado anualmente e enviado via CD e e-  
33 mail para o MEC. A base de dados é fornecida pelos departamentos  
34 e caso haja correções, solicitou que seja feito contato com a Divisão  
35 de Colegiado de Cursos (PROGRAD). 2) A Pró-Reitora Maria  
36 Aparecida Vivan de Carvalho informou que houve uma prorrogação de  
37 45 dias no prazo para confecção dos Regulamentos dos Estágios.  
38 Dessa forma, o prazo se encerra no dia 13/03/07. 3) Informou, ainda,  
39 que existe uma Comissão que está revendo a Resolução que trata da  
40 recepção dos calouros. A proposta é unificar as três Resoluções  
41 existentes. Disse que no SITE da PROGRAD existe uma série de  
42 ações que estão sendo desenvolvidas com o intuito de estimular uma

1 recepção saudável e festiva aos estudantes ingressantes de 2007.  
2 No site está disponível toda a legislação sobre o “trote”, palavra que  
3 se pretende abolir em benefício da palavra “recepção”. A PROGRAD  
4 está empenhada no sentido de divulgar, junto aos órgãos de  
5 comunicação, a informação de que o “trote” é proibido e que os  
6 envolvidos estarão sujeitos às punições previstas no Regimento  
7 Geral. Convidou a todos a abraçarem esta campanha. 4) A Professora  
8 Silvia Alapaniam colocou que Colegiado de Serviço Social recebeu  
9 um informe da PROGRAD sobre a pauta eletrônica. Disse que os  
10 professores do Departamento de Serviço Social não querem vir à  
11 PROGRAD juntamente com os chefes, no caso de estarem com o  
12 acesso ao Sistema UEL bloqueado. A Pró-Reitora Maria Aparecida  
13 Vivan de Carvalho colocou que vai trazer esta questão em uma  
14 reunião extraordinária. 5) Os Professores Miguel Etinger de Araújo  
15 Junior e Julce Mary Cornelsen comunicaram que sairão para  
16 Doutorado e que esta é a última reunião que participarão da Câmara  
17 de Graduação. Agradeceram o apoio de todos. **II. Ordem do dia. 1)**  
18 **Discussão e votação das atas das reuniões nºs 42 e 43.** As atas  
19 foram aprovadas sem emendas. **2) Processo 848/07 – Coordenação**  
20 **de Estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Minuta de**  
21 **Deliberação: Regulamento Geral do Estágio de Graduação do**  
22 **Curso de Arquitetura e Urbanismo.** O processo foi retirado de pauta  
23 para ser discutido na reunião extraordinária, agendada para o dia 22  
24 de fevereiro de 2007. **3) Processo 38534/06 – Minuta de**  
25 **Resolução: Altera o calendário de Atividades de Ensino dos**  
26 **Cursos de Graduação para o ano letivo de 2007, aprovado pela**  
27 **Res. CEPE nº 132/06.** Considerando os Ofícios EAAJ nº 241/06 (  
28 Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos) e OFCOLFIT 03/07  
29 (Colegiado do Curso de Fisioterapia), a Câmara de Graduação  
30 recomenda ao CEPE a aprovação da proposta de alteração do  
31 Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para  
32 2007. **4) Processo 16034/2005 – Colegiado do Curso de Direito –**  
33 **Minuta de Resolução: Reformula o Projeto Pedagógico do Curso**  
34 **de Direito, a ser implantado a partir do ano letivo de 2008.**  
35 Inicialmente foram distribuídas cópias do ofício EAAJ nº 017/2007,  
36 enviado pela atual Diretora, professora Claudete Carvalho Canezin,  
37 com o seguinte teor: “Magnífico Reitor. Tomamos conhecimento do  
38 projeto de Resolução que reformula o Projeto Pedagógico do Curso  
39 de Direito, no último CEPE, a ser implantado a partir do ano letivo de  
40 2008, mais especificamente com relação às opções de estágio.  
41 Inicialmente com relação à carga horária destinada às disciplinas  
42 Código 6EST, para o 4º ano com 180 horas para 5º ano com 204,

1 temos que dela discordar, haja vista que hoje as disciplinas são  
2 cumpridas numa carga horária de 240 horas, que dada sua natureza  
3 já é pequena, portanto, tais disciplinas devem ser cumpridas no  
4 mínimo em 240, pois, além da frequência no EAAJ aos mesmos é  
5 destinada horas para verificação de processos nos Fóruns.  
6 Relativamente às opções postas no projeto, ou seja, Opção I– Direito  
7 Civil, Processo Civil e Empresarial; Opção II – Direito Administrativo e  
8 Tributário; Opção III – Direito Penal e Processual Penal; Opção IV –  
9 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; e Opção V – Filosofia e  
10 Direito Constitucional, somos forçados a discordar das opções de  
11 estágio oferecidas, isto por que: Anteriormente, em programas  
12 semelhantes, haviam 05 (cinco) opções de disciplinas para o  
13 cumprimento de Estágio Curricular Obrigatório, e a experiência  
14 demonstrou sua inviabilidade, tanto que foi alterado para o atual  
15 programa, qual seja constando apenas as opções I, III e IV, do PPI, ou  
16 seja, Civil e Processo Civil; Penal e Processo Penal; Trabalho e  
17 Previdenciário. Tendo em vista o público alvo do Escritório de  
18 Aplicação de Assuntos Jurídicos, ou seja, as pessoas carentes de  
19 recursos da cidade de Londrina e Região, não aparecem casos reais  
20 sobre direito administrativo, tributário, constitucional e filosófico.  
21 Quando surge algum caso envolvendo matérias dessa natureza o  
22 mesmo é atendido por professor da área de Civil e Processo Civil.  
23 Outro problema enfrentado pelo EAAJ à época foi a maciça opção dos  
24 alunos naquelas matérias, já sabendo de então que não teriam casos  
25 práticos referentes àquelas opções, sobrecarregando os alunos que  
26 optavam pelas demais e não formando os alunos nas opções que não  
27 há atendimento por falta de casos práticos. Atualmente as opções dos  
28 alunos a uma área específica de estágio não repercute na opção das  
29 disciplinas teóricas, e o resultado é excelente, pois o objetivo do  
30 Estágio é que o aluno aprenda a advogar e com as 03 (três) opções  
31 de prática ofertado pelo Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos  
32 para o 5º ano é o mais abrangente possível para a formação do aluno.  
33 Por esse motivo, o Estágio Curricular Obrigatório tem que ser mantido  
34 nos moldes atuais, para melhor aproveitamento dos alunos do 5º ano,  
35 pois a Prática em Direito Civil e Processo Civil, abrangerá todas as  
36 opções teóricas ofertadas, como: Civil, Processo Civil, Empresarial;  
37 Tributário e Administrativo; Filosófico e Constitucional, com 240 horas,  
38 e as opções em Penal e Processo Penal; Trabalho e Previdenciário,  
39 também permanecem com 240 horas cada uma. A manter o projeto  
40 como se apresenta, causara enormes prejuízos aos Estagiários, pois  
41 não haverá condições de formar os alunos para a Carreira Jurídica.  
42 Assim, solicitamos seja reformulando a grade curricular relativamente

1 ao Estágio neste PPI – Projeto Pedagógico Institucional para  
2 implantação em 2008, mantendo-o como atualmente consta, ou seja:  
3 Para o 4º ano: 6EST Estágio Supervisionado nas disciplinas jurídicas  
4 profissionalizante, com 240 horas. Para o 5º ano: Opção I 6EST Cível  
5 e Processo Civil, com 240 horas (abrangendo todas as opções da  
6 Parte Teórica em: DIREITO CÍVIL, PROCESSO CÍVIL e  
7 EMPRESARIAL; DIREITO ADMINISTRATIVO e TRIBUTÁRIO ;  
8 FILOSOFIA e DIREITO CONSTITUCIONAL. Opção II 6EST \_\_\_  
9 PENAO e PROCESSO PENAL, com 240 horas. Opção III 6EST \_\_\_  
10 TRABALHO e DIREITO PREVIDENCIÁRIO, com 240 horas. Com as  
11 03 opções para a prática do 5º ano nada interferindo na escolha da  
12 parte teórica pelo aluno. E os alunos do 4º ano permanecem com a  
13 disciplina 6EST \_\_ Estágio Supervisionado nas Disciplinas Jurídicas  
14 Profissionalizantes, com 240 horas, que tratam de matéria referente  
15 ao Direito de Família e Sucessão. Agradecendo antecipadamente a  
16 atenção de Vossa Senhoria, apresentamos nesta oportunidade as  
17 nossas cordiais saudações. Professora Claudete Carvalho Canezin.  
18 Diretora do EAAJ”. A Professora Claudete solicitou sua participação  
19 na reunião para expor seu ponto de vista. A Câmara considerou que  
20 não havia necessidade da presença da Professora para manifestação.  
21 Iniciada a discussão, os Conselheiros apresentaram algumas  
22 sugestões, tais como: algumas ementas aparecem entre números,  
23 como se a ementa fosse um conteúdo programático. Dessa forma  
24 recomendou-se a retirada dos números. Outra sugestão é que as  
25 ementas sejam refeitas, pois algumas são bastante subjetivas. A  
26 Conselheira Eliane Benes Gaetan colocou que a maioria dos cursos  
27 não tem assessoria para a construção de projetos. Pensa que não é  
28 apenas o Curso de Direito que tem problemas em suas ementas.  
29 Acha que deveria existir um trabalho junto à PROGRAD para dar esta  
30 assessoria. A Pró-Reitora Maria Aparecida Vivan de Carvalho  
31 comunicou que a Diretoria de Apoio e Ação pedagógica, na  
32 PROGRAD, já está com um trabalho em andamento e na primeira  
33 oportunidade trará a esta Câmara. A Conselheira Patrícia de Mello  
34 Souza colocou que problemas na elaboração de ementas não  
35 ocorrem apenas na UEL, isto se dá em nível nacional. Seria  
36 interessante se a PROGRAD pudesse assessorar na reformulação  
37 dessas ementas. O Conselheiro Miguel Etinger de Araújo Júnior  
38 colocou que não gostaria que o Projeto fosse retirado de pauta. Disse  
39 que foram feitas duas críticas no Projeto, que ele tentou resumir: 1)  
40 algumas ementas parecem conteúdos programáticos, ou seja, estão muito  
41 extensos e ele pode tentar condensar; 2) Há também problemas com relação as  
42 ementas das disciplinas, Metodologias de Pesquisa, Projetos de TCC, Tópicos

1 Avançados e a Sustentação de Monografia. Disse acreditar que até o  
2 final da reunião tenha condições de apresentar algumas modificações;  
3 o que não deseja é a retirada de pauta. A professora Julce Mary  
4 Cornelsen sugeriu que todas as vezes que se tiver problemas com  
5 ementas, com conteúdos programáticos, se procure ajuda para tirar  
6 dúvidas junto ao Departamento de Educação (Mestrado em  
7 Educação), ou mesmo no SITE do MEC. Colocado em votação, a  
8 Câmara deliberou pela retirada do processo da pauta e  
9 encaminhamento ao Colegiado do curso de Direito para que sejam  
10 refeitas as ementas para posterior retorno a esta Câmara. A  
11 professora Maria Aparecida Vivan de Carvalho teve que se ausentar  
12 em função de uma reunião dos Pró-Reitores convocada pelo Reitor  
13 Wilmar Sachetin Marçal, às 16 horas. Assumiu a presidência a  
14 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, Professora Silvana Drumond  
15 Monteiro. **05) Processo 39252/2006 – Colegiado do Curso de**  
16 **Engenharia Civil – CTU – Minuta de Deliberação nº 05/2005, de**  
17 **05/07/2005, do Curso de Engenharia Habilitação: Engenharia**  
18 **Civil.** O professor José Antonio Oliveira do Nascimento informou que  
19 professores ministrantes de disciplinas da 5ª série do Curso de  
20 Engenharia Civil, encaminharam ofício à chefia do Departamento  
21 solicitando revisão da Deliberação da Câmara de Graduação nº  
22 5/2005 e oferta das disciplinas 3CIV019, 3CIV022 e 3CIV032 em  
23 regime anual, apresentando-se os argumentos a seguir. As disciplinas  
24 de Planejamento e Controle de Obras, Transportes e Construção Civil  
25 II (Segurança do Trabalho) caracterizam-se por estabelecer interface  
26 entre as áreas de conhecimento de Engenharia Civil e Ciências  
27 Sociais Aplicadas, o que acaba conferindo um certo grau de  
28 complexidade para a aprendizagem dos alunos de Engenharia Civil.  
29 Este processo de aprendizagem requer maior ênfase na leitura e,  
30 principalmente, maior intensidade de reflexão sobre a prática, na  
31 medida em que se trata de conteúdos estranhos aos cálculos e  
32 experimentos usualmente abordados no curso. Nessas disciplinas, os  
33 docentes têm adotado o desenvolvimento de trabalhos práticos, como  
34 atividades no processo ensino-aprendizagem, as quais requerem  
35 tempo para contextualização do tema, observação e coleta de dados,  
36 análise e reflexão sobre a prática com base em conceitos e teorias.  
37 Tais atividades exigem envolvimento efetivo dos alunos para  
38 amadurecimento e apreensão dos conceitos. A condensação das  
39 disciplinas no primeiro semestre prejudicou sensivelmente o  
40 desenvolvimento dessas disciplinas no ano corrente, principalmente  
41 no que se refere à discussão dos resultados alcançados nos  
42 trabalhos, parte essencial do ciclo de aprendizagem. Os docentes

1 presentes à reunião defendem a idéia de que o estágio  
2 supervisionado deva ser desenvolvido no primeiro semestre, para  
3 permitir análise aprofundada das experiências com os professores. No  
4 entanto, mesmo que esta sugestão não seja considerada, sugere-se  
5 que as disciplinas semestrais 3CIV011 e 3PRI0 16 sejam ministradas  
6 no semestre em que o estágio supervisionado não esteja sendo  
7 desenvolvido, para que os alunos tenham maior disponibilidade de  
8 horários para essa atividade. A Câmara de Graduação aprovou o  
9 pedido do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, de revogação de  
10 Deliberação nº 05/2005. 6) **Processo 7802/2001 Professor Sérgio**  
11 **Alencar Parra – Título: “Caderno Técnico de Aprendizagem e**  
12 **Aperfeiçoamento da Natação”**. Relatou o processo o professor  
13 Dalberto Luiz de Santo. Ele informou que o projeto em análise  
14 começou sua tramitação em 2001. Foi interrompida a sua tramitação  
15 antes de chegar à Câmara de Graduação, em virtude do docente ter  
16 saído para o seu doutorado (Artigo 72). Com o retorno do docente no  
17 início de 2006, foi retomada a tramitação em 22/02/2006. Foi  
18 aprovado em todas as instâncias, inclusive no Conselho de Centro do  
19 dia 04/12/2006, quando solicitou-se dois posicionamentos do docente,  
20 a saber: a) substituição do termo “ciência da natação” por “natação”  
21 apenas, por não existir sustentação epistemológica para tal uso do  
22 termo ciência; b) atualização das referências básicas indicadas para a  
23 sustentação teórica do projeto. O proponente acatou a primeira  
24 solicitação e informa que já está adequando o texto de acordo com as  
25 normas e siglas em vigor na UEL, mas que as folhas do atual  
26 processo são as mesmas do processo iniciado em 2001. Quanto as  
27 referências básicas, segundo o docente, não houve necessidade de  
28 atualizar pois não há novas produções no Brasil no tocante ao ensino  
29 e treinamento da natação. O projeto já possui quatro alunos pré-  
30 selecionados, sendo dois do curso de Esporte e dois do quarto ano de  
31 Licenciatura em Educação Física, sendo possível a inserção de mais  
32 quatro alunos. O docente estruturou o projeto de tal forma que a  
33 própria elaboração e conclusão de cada capítulo do material didático  
34 encerra em si os instrumentos de controle das ações propostas,  
35 através da relação teoria-prática (produção literária, planejamento de  
36 atividades na piscina, aplicação junto a uma clientela nas piscinas do  
37 CEFÉ e avaliação dos resultados) e apresentação em eventos  
38 científico-profissionais. O seu parecer é pela aprovação do projeto por  
39 esta Câmara de Graduação, por entender que ele possui condições  
40 acadêmicas básicas para seu início e por atender a Resolução nº  
41 274/2005 nos seus artigos 2º, 22, 23 e 25, quanto ao aprofundamento  
42 de conhecimentos dos alunos e produção de um material bibliográfico

1 adequado ao ensino e treinamento da natação na UEL. A Câmara de  
2 Graduação aprovou o projeto de Pesquisa em Ensino do professor  
3 Sérgio Alencar Parra. **7) Processo 35537/2006 – Professora Sonia**  
4 **Regina Nogueira – Título: “Oficina de Estudos Literários”**. Relatou  
5 o Processo o Professor Marcos Rodrigues da Silva. Ele informou que  
6 recomenda a aprovação do projeto de pesquisa em Ensino, porém  
7 ressalta que o mesmo deverá ter sua continuidade  
8 independentemente da aquisição ou não de obras teóricas  
9 mencionadas no projeto. A Câmara aprovou o parecer do relator. **8)**  
10 **Processo 35400/2006 – Professor Vanderlei José Sereia – Título:**  
11 **“O Ensino da Economia pelo Exercício Cotidiano da Busca e**  
12 **Sistematização das Informações Econômicas”**. Docente a ser  
13 **incluído: Daniel da Silva Barros**. Relatou o Processo o Professor  
14 Carlos Roberto Ferreira. Ele informou que a Comissão Executiva do  
15 Colegiado do Curso de Ciências Econômicas recomenda a  
16 aprovação. A Câmara de Graduação aprovou a inclusão do docente  
17 Daniel da Silva. **9) Processo 13068/2006 – Professora Ana Maria**  
18 **Castelo Branco Rabelo – Título: “a Inserção da Literatura e**  
19 **Cultura da Língua Inglesa no Ensino Fundamental e Médio:**  
20 **elaboração de material didático”**. Relatou o Processo o Professor  
21 Otávio Góes de Andrade. Ele informou que a Comissão Executiva do  
22 Colegiado do Curso e o Departamento de Letras Modernas decidiram  
23 pelo encerramento do projeto considerando a aposentadoria da  
24 Coordenadora. A Câmara de Graduação aprovou o relatório final  
25 apresentado pela docente, ainda que incompleto. **10) Processo**  
26 **34913/2006 – Professor José Carlos Abraão – Título: “O Controle**  
27 **dos atos Administrativos pelo Judiciário”**. Relatou o Processo o  
28 Professor Miguel Etinger de Araújo Júnior. Ele informou que a  
29 Comissão Executiva do Colegiado do Curso de Direito recomenda a  
30 aprovação e a Câmara aprovou o relatório final do professor José  
31 Carlos Abraão e sugeriu que no resumo conste que não houve  
32 disseminação, apenas a entrega do relatório. **11) Processo**  
33 **8075/2006 – Professor Félix René Arias Revallo – Título: “ O**  
34 **Método de Monte Carlo na Resolução de Equações Diferenciais**  
35 **Parciais”**. Relatou o processo o professor Gilberto Carlos Sanzovo.  
36 Ele informou que a Comissão Executiva do Colegiado do Curso de  
37 Física analisou o relatório final do Projeto de Ensino “O Método de  
38 Monte Carlo na Resolução de Equações Diferenciais Parciais”, bem  
39 como a justificativa de atraso na entrega do mesmo. O Relatório,  
40 analisado no seu mérito, foi considerado satisfatório e aprovado e  
41 será submetido na forma de “Notas Técnicas” do Departamento de  
42 Física de modo a estar disponibilizado aos estudantes, para consulta.

1 Do mesmo modo, esta comissão entende os motivos pelos quais  
2 levam o docente ao atraso na conclusão do projeto de ensino sob sua  
3 coordenação. A Câmara aprovou o relatório final do projeto “O  
4 Método de Monte Carlo na Resolução de Equações Diferenciais  
5 Parciais” do Professor Félix René Arias Revallo. **12) Processo**  
6 **34651/2006 – Professora Flávia Lucia Bazan Bernalhok – Título:**  
7 **“Produção em Radiojornalismo”**. Relatou o processo o professor  
8 Ayoub Hanna Ayoub. Ele informou que este é um Programa de  
9 Formação Complementar cuja atividade inicialmente fazia parte do  
10 Programa de Assessoria de Comunicação. Foi desmembrado e é um  
11 programa específico para a atuação na Rádio UEL. Existe um sistema  
12 de seleção para participação de alunos e dentro do currículo do Curso  
13 é uma área desfavorecida (Radiojornalismo). A Carga horária é  
14 pequena em relação ao conjunto do currículo. Existe então uma  
15 demanda por parte dos alunos com mais conhecimentos na área de  
16 radiojornalismo e este Programa atende essa demanda. A Câmara de  
17 Graduação aprovou o Programa de Formação Complementar  
18 “Produção em Radiojornalismo”, coordenado pela professora Flávia  
19 Lucia Bazan Bernalhok. **13) Processo 36084/2006 – Antonio Carelli**  
20 **Curso de Ciência da Computação**. Aluno matriculado na 4ª série em  
21 2006 em uma única Atividade Acadêmica – 3COP081 – Trabalho de  
22 Conclusão de Curso (reprovado). Foi concedido um ano de  
23 prorrogação em 2006, pelo Colegiado. Solicita mais um ano e o  
24 motivo é que trabalho fora de Londrina, na Petrobrás, Unidade de  
25 Paulínia. A PROGRAD opina pelo deferimento e o Colegiado do  
26 Curso de Ciência da Computação é favorável ao deferimento por um  
27 ano (2007), como última oportunidade ao aluno que reprovou quatro  
28 vezes no TCC. A Câmara de Graduação deferiu o pedido do  
29 estudante Antonio Carelli, de prorrogação de prazo para conclusão do  
30 Curso de Ciência da Computação – Habilitação: Bacharelado. **14)**  
31 **Processo 34396/2006 – João Messias Luzardo Junior – Curso de**  
32 **Educação Física (Licenciatura)**. O estudante solicita dilatação do  
33 prazo máximo para integração da matriz curricular de seu Curso.  
34 Justifica sua solicitação, apresentando as seguintes razões:  
35 necessidade se trabalhar para sustentar sua família, óbito do filho  
36 recém-nascido e problemas com regularização do estágio obrigatório.  
37 A PROGRAD opina pelo deferimento. O Colegiado do Curso de  
38 Educação Física considera que: “o aluno tem amparo legal para o  
39 pedido, bem como tem condições claras de formar-se em 2007 pois  
40 precisa concluir apenas o estágio curricular obrigatório. Sendo assim,  
41 é de parecer favorável ao deferimento do pedido”. A Câmara de  
42 Graduação deferiu o pedido do aluno João Messias Luzano Junior, de

1 prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Educação Física –  
2 Habilitação: Licenciatura. **15) Processo 38909/2006 – Eliane Patrícia**  
3 **Pomini – Curso de Pedagogia.** A estudante solicita dilatação do  
4 prazo máximo para integralização da matriz curricular de seu Curso.  
5 Justificou sua pretensão alegando, comprovadamente, problemas  
6 familiares e profissionais. Para concluir seu Curso, a requerente  
7 deverá cursar as atividades acadêmicas obrigatórias seguintes:  
8 3EST645 e EST646, ambas da 4ª série. A estudante, anteriormente já  
9 havia solicitado prorrogação do prazo máximo de conclusão de seu  
10 Curso para o ano letivo de 2006 e o Colegiado do Curso de  
11 Pedagogia, na época, deferiu a solicitação. Agora, o Colegiado deu o  
12 seguinte parecer: Considerando que o aluno esgotou a dilatação de  
13 prazo segundo a Resolução CEPE nº 2982/96; Considerando as  
14 normas do MEC, seguindo a Resolução CFE nº 05 que dispõe sobre a  
15 dilatação do prazo até 2011, no caso de motivo de força maior, desde  
16 que devidamente comprovado; para os membros da Comissão  
17 Executiva a aluna não apresenta desempenho acadêmico e  
18 comprometimento com as atividades do Curso; também não  
19 entendem que o documento apresentado seja comprovação de motivo  
20 de força maior. Dessa forma, é pelo indeferimento do pedido da  
21 estudante. A PROGRAD opina pelo deferimento. A Câmara de  
22 Graduação indeferiu o pedido da estudante Eliane Patrícia Pomini de  
23 prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Pedagogia –  
24 Habilitação: Orientação Educacional. **16) Processo 1123/200 –**  
25 **Midimara Salle – Curso de Farmácia.** Estudante matriculada em  
26 2006 nas disciplinas 6QUI002 (equivalente a 3QUI028 – esta  
27 aguardando a segunda época) e 3QUI022 (aprovado). Para concluir o  
28 Curso, se aprovada, resta cumprir a 4ª série e 113 horas de  
29 Atividades Acadêmicas Complementares. Foram concedidos dois  
30 anos de prorrogação pelo Colegiado (2003 e 2004) e dois anos pela  
31 Câmara de Graduação (2005 e 2006). Conforme parecer do  
32 Colegiado no Processo 32809, referente à prorrogação de 2006, novo  
33 pedido para 2007 está condicionando a aprovação nas disciplinas  
34 matriculadas em 2006 e o cumprimento de 50% da carga horária de  
35 Atividades Acadêmicas Complementares (está cadastrada em estágio  
36 curricular não obrigatório). A Aluna é acompanhada pelo PROENE. A  
37 Comissão Executiva do Colegiado do Curso de Farmácia emitiu  
38 parecer: “Considerando que a requerente atendeu a determinação do  
39 Colegiado do Curso de Farmácia, contido no processo 32509/2005,  
40 esta coordenação (ad-refendum) é favorável a prorrogação por mais  
41 um semestre. A aluna deverá ser cientificada que esta é a última  
42 oferta do currículo no qual está matriculada, sendo portanto a última

1 oportunidade para concluí-lo”. A Câmara de Graduação acatou o  
2 parecer do Colegiado de Farmácia e deferiu o pedido da estudante  
3 Midimara Salle, de prorrogação de prazo para conclusão do Curso de  
4 Farmácia, condicionado a que aluna termine o Curso em 2007. **17)**  
5 **Processo 39300/2006 – Fabio Ricardo da Silva Mafra – Curso de**  
6 **Ciências Contábeis** . O estudante solicita dilatação do prazo máximo  
7 para integralização da matriz curricular de seu Curso. Justifica sua  
8 solicitação alegando problemas de saúde e o óbito do pai, de forma  
9 comprovada, que o abalou muito, necessidade de trabalhar, e que  
10 falta somente uma disciplina para conclusão do Curso. No presente  
11 ano letivo, o requerente deverá cursar somente 3CON040 –  
12 Contabilidade Pública e Orçamento A, da 3ª série, em 2007, se a  
13 presente solicitação for deferida. O requerente, anteriormente,  
14 solicitou prorrogação de prazo máximo de conclusão de seu Curso  
15 para o ano letivo de 2006, através do Processo nº 7.542, de 23.03.05,  
16 na ocasião justificou sua solicitação alegando necessidade de  
17 trabalhar e problemas de saúde do pai. O Colegiado do Curso de  
18 Ciências Contábeis é pelo deferimento do pedido do aluno, visto que o  
19 mesmo deve apenas uma disciplina 3CON040 – Entenderam a sua  
20 justificativa e avaliaram o desempenho do aluno durante o Curso que  
21 foi satisfatório, por essa razão é pelo deferimento. A PROGRAD opina  
22 pelo deferimento. A Câmara de Graduação deferiu o pedido do aluno  
23 Fábio Ricardo da Silva Mafra, de Ciência Contábeis - Habilitação:  
24 Bacharelado. **18) Processo 38184/2006 – Luciana Coronado –**  
25 **Curso de Ciências Contábeis**. A estudante solicita dilatação do  
26 prazo máximo para integralização da matriz curricular de seu curso.  
27 Justifica sua solicitação alegando comprovadamente problemas de  
28 saúde. No presente ano letivo, a requerente encontra-se matriculada  
29 nas seguintes disciplinas: 3CON030, 3CON038, 3CON040, 3CON001,  
30 3CON027, 3CON044, 3CON047, 3CON048 e 3CON049, sendo as 3  
31 (três) primeiras da 3ª série e as demais da 4ª série. Para integrar a  
32 matriz curricular do seu Curso, a estudante necessita de pelo menos  
33 mais um ano letivo. A requerente, anteriormente, solicitou prorrogação  
34 do prazo máximo de conclusão de seu Curso para o ano letivo de  
35 2006, através do processo nº 11.273, de 28.04.05, na ocasião  
36 justificou sua solicitação alegando necessidade de trabalhar, inclusive  
37 fora de Londrina, e problemas de saúde (depressão). O Colegiado do  
38 Curso de Ciências Contábeis deferiu a solicitação em 11.05.05. O  
39 Colegiado do Curso de Ciências Contábeis emitiu o seguinte parecer:  
40 “pelo histórico de desempenho no curso que deixa a desejar  
41 (reprovações, notas etc.); pelo motivo e prova apresentado como  
42 justificativa que entendemos inconsistentes, somos pelo indeferimento

1 do pedido de prorrogação de prazo”. A PROGRAD opina pelo  
2 deferimento. A Câmara de Graduação deferiu o pedido da estudante  
3 Luciana Coronado, de prorrogação do prazo para conclusão do Curso  
4 de Ciências Contábeis - Habilitação Bacharelado, condicionado ao  
5 acompanhamento da estudante pelo PROENE. **Extra Pauta – 19)**  
6 **Processo 71/2007 – Rafael Camerlingo Rochel – Curso de**  
7 **Educação Física.** O estudante solicita dilatação do prazo máximo  
8 para integralização da matriz curricular de seu curso. Justifica sua  
9 solicitação, em resumo, alegando problemas com a orientação do  
10 Trabalho de Conclusão de Curso. No presente ano letivo, o  
11 requerente deverá cursar somente 3TCC901 – Projetos Especiais de  
12 Conclusão de Curso, da 4ª série, em 2007, se a presente solicitação  
13 for deferida. O estudante, anteriormente, solicitou prorrogação do  
14 prazo máximo de conclusão de seu Curso para o ano letivo de 2006,  
15 conforme o contido no Processo nº 11.294, de 28.04.05. Naquela  
16 ocasião, apresentou como justificativa ter-se afastado da UEL por um  
17 período de 2 (dois) anos em decorrência de problemas de saúde. O  
18 Colegiado do Curso de Educação Física deferiu o pedido em  
19 12.05.05. A Coordenação do Colegiado de Educação Física é de  
20 parecer favorável à dilatação de prazo para conclusão do Curso de  
21 Licenciatura em Educação Física, considerando que: a) a sociedade  
22 já investiu muitos recursos na formação deste estudante; b) o mesmo  
23 deve apenas TCC para concluir o curso; c) o desempenho acadêmico  
24 não tem sido um fator preponderante para a inserção profissional em  
25 Educação Física ou Esporte (no caso, ele alega, que já atua  
26 profissionalmente), mas o diploma é necessário para o registro  
27 profissional junto ao órgão de classe. A PROGRAD opina pelo  
28 deferimento do pedido. A Câmara de Graduação deferiu o pedido de  
29 prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Educação Física. O  
30 item que entraria extra pauta, referente ao Regulamento de Estágio do  
31 Curso de Serviço Social ficou para ser apreciado na reunião  
32 extraordinária da Câmara de Graduação a ser realizada no dia  
33 22/02/07, juntamente com o Regulamento de Estágio do Curso de  
34 Arquitetura e Urbanismo. Nada mais havendo a constar a reunião foi  
35 encerrada a reunião e eu, Deise Garbelini Bergamin, Secretária da  
36 Câmara de Graduação lavrei esta ata que assino juntamente com os  
37 membros da Câmara presentes à reunião.

38  
39 **Maria Aparecida Vivan de Carvalho**  
40 Pró-Reitora de Graduação

41  
42 **Silvana Drumond Monteiro**  
43 Diretora de Apoio a Ação Pedagógica

1		
2	<b>Fátima Cristina de Sá</b>	_____
3	Diretora de Assuntos Acadêmicos	
4		
5	<b>Alcides José Sanches Vergara</b>	_____
6	Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia	
7		
8	<b>Alvaro Lorencini Júnior</b>	_____
9	Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas	
10		
11	<b>Ayoub Hanna Ayoub</b>	_____
12	Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo	
13		
14	<b>Carlos Roberto Ferreira</b>	_____
15	Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas	
16		
17	<b>Ana Paula Perfetto Demarchi</b>	_____
18	Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso Design Gráfico	
19		
20	<b>Dalberto Luiz De Santo</b>	_____
21	Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física	
22		
23	<b>Dalva Tomoe Miyagui</b>	_____
24	Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia	
25		
26	<b>Elaine Alves</b>	_____
27	Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem	
28		
29	<b>Eliane da Silva Mewes Gaetan</b>	_____
30	Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia	
31		
32	<b>Elieser Botelho Manhas Júnior</b>	_____
33	Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação	
34		
35	<b>Farli Aparecida Carrilho Bôer</b>	_____
36	Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia	
37		
38	<b>Flaveli Aparecida de Souza Almeida</b>	_____
39	Coordenadora do Colegiado do Curso de Química	
40		
41	<b>Gilberto carlos Sanzovo</b>	_____
42	Coordenador do Colegiado do Curso de Física	
43		
44	<b>Heloísa de Castello Branco</b>	_____
45	Coordenadora do Colegiado do Curso Música	
46		

1	<b>Ideni Terezinha Antonello</b>	_____
2	Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia	
3		
4	<b>José Antonio Oliveira do Nascimento</b>	_____
5	Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil	
6		
7	<b>Julce Mary Cornelsen</b>	_____
8	Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia	
9		
10	<b>Marco Antonio Neves Soares</b>	_____
11	Coordenador do Colegiado do Curso de História	
12		
13	<b>Marcos Rodrigues da Silva</b>	_____
14	Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia	
15		
16	<b>Maria Aparecida Scarpin</b>	_____
17	Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis	
18		
19	<b>Maria Bernadete de Moraes França</b>	_____
20	Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica	
21		
22	<b>Maria José Sartor</b>	_____
23	Representante Técnico Administrativo dos Centros – Titular	
24		
25	<b>Maria Luiza Fava Grassiotto</b>	_____
26	Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura	
27		
28	<b>Miguel Etinger de Araújo Júnior</b>	_____
29	Coordenador do Colegiado do Curso de Direito	
30		
31	<b>Maria Júlia Carneiro Giraldes</b>	_____
32	Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso Biblioteconomia	
33		
34	<b>Otávio Góes de Andrade</b>	_____
35	Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Letras – LEM	
36		
37	<b>Patrícia de Mello Souza</b>	_____
38	Coordenador do Colegiado do Curso de Design de Moda	
39		
40	<b>Sandra Regina Mantovani Leite</b>	_____
41	Coordenadora do Colegiado do Curso Pedagogia	
42		
43	<b>Silvia Alapanian</b>	_____
44	Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social	
45		
46	<b>Sirlei Terezinha Bennemann</b>	_____
47	Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas	

1

2 **Sueli Fumie Yamada Ogatta**

3 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Biomedicina

4

5 **Wagner Ferreira Lima**

6 Coordenador do Colegiado do Curso de Letras

7

8 **Wilma Santos de Santana**

9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciência do Esporte

10

11 **Zilda Aparecida Freitas de Andrade**

12 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Relações Públicas

13